



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 59/21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o ofício nº 017/SMEE2021 da Secretaria Municipal de Educação,

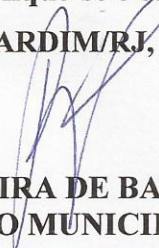
RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA, ao Srº. **JONAS EDINALDO SILVA**, Matrícula nº 10/0958, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF Nº 955.884.267-20 e a Srª Maysa Corrêa de Almeida, professor I, matrícula nº 10/6334-SME, portadora do CPF nº 140.612.997-60 ficando os mesmos responsáveis pela movimentação das contas vinculadas ao FUNDEB, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, no CNPJ 30.301.745/0001-51, cujas atribuições seguem descritas abaixo, produzindo efeitos a partir desta data.

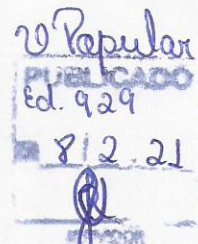
- a) Emissão cheques;
- b) Abertura de contas de depósito;
- c) Solicitação de saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuação resgates/aplicações financeiras;
- e) Cadastro, alteração e desbloqueio de senhas;
- f) Efetuação pagamentos por meio eletrônico;
- g) Efetuação movimentação financeira no RPG;
- h) Liberação de arquivos de pagamento no Gerenciamento Financeiro;
- i) Emissão de comprovantes;
- j) Efetuação de transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
- k) Encerramento de contas de depósito e
- l) Assinatura de instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 de FEVEREIRO DE 2021.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



mat. 41/6925